



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 077-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 12 DE MAIO DE 2016



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PROCESSO INVESTIGATIVO PARA APURAR OS FATOS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, APLICADAS PELA EMPRESA FUNVAPI-FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CONFORME PORTARIA Nº 001/2013 DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO EM ATENDIMENTO À DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0102136-91.2015.8.20.0107.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno sito à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, com a presença dos servidores Jailson Percílio de Oliveira, Euclides Pinto Ferreira Neto e Ivanildo Solano, respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 001 de 03 de setembro de 2013, do Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno, teve início os trabalhos para deliberação e atendimento das determinações expostas na decisão expedida nos autos da ação nº 0102136-91.2015.8.20.0107, onde o Excelentíssimo Senhor Dr. Ricardo Henrique de Farias, determina a conclusão da investigação referente a apuração de irregularidades na prova prática de Técnico de Enfermagem. Após a leitura do conteúdo do Mandado, o Sr. Presidente informa que antes mesmo de ser notificada, a Comissão já havia tomado as providências no sentido de provocar mais uma vez o Conselho Regional de Enfermagem-COREN, Seção do Estado do Rio Grande do Norte, onde se buscou informações acerca do profissional utilizado pela empresa na aplicação das provas práticas, que ocasionou toda a problemática que ora se apura. De acordo com o ofício nº 063/2016-PRES/GAB o Conselho reitera que já prestou a informação solicitada e reforça que o profissional encontrava-se irregular perante o órgão e, portanto, "impedido" de desempenhar suas funções. Após discussão entre os componentes da Comissão, chegou-se à conclusão que para cumprimento do direito e da justiça, tendo em vista a veracidade das informações do COREN, deveria ser os trabalhos relativamente à apuração dos fatos concernentes ao cargo de Técnico de Enfermagem finalizados, indicando ao gestor, que deveria ser anulada a prova prática e convocada a empresa e candidatas para realização de nova prova, com um profissional devidamente habilitado, devendo essa condição ser provada de forma prévia pela empresa organizadora. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, eu Ivanildo Solano, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Sindicância. Passa e Fica/RN, em 03 de maio de 2016.

Jailson Percílio de Oliveira
Presidente da Comissão

Euclides Pinto Ferreira Neto
Vogal

Ivanildo Solano
Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN comunica o resultado final da Licitação Carta Convite nº 007/2016 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) DA COMUNIDADE DA BARRA DO GERALDO ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, que apontou como vencedora a empresa RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP de CNPJ Nº 21.965.721/0001-06 com o valor global total de R\$ 143.898,39 (Cento e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos), por apresentar a sua proposta com o menor valor global, sendo este o mais vantajoso para a administração.

Passa e Fica/RN, 11 de Maio de 2016.
Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 005/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA.
CONTRATO 065/2016. Contratado: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.249.596/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Ociram Damasceno Barbosa, localizada na Lagoa do Cipoal zona rural deste Município. Valor Global: R\$ 143.183,97 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 09 de Maio de 2015. Vigência: 08 de Setembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE CONTRATO PP-SRP 022/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA.
CONTRATO Nº 064/2016. Contratado: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.932.728/0001-94. Valor global R\$ 63.713,25 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Data do Contrato: 09 de Maio de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO